



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 121/23 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **PATRÍCIA SILVA DE SÁ DOS SANTOS** - Matrícula nº 3634-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS**, Matrícula 12951-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01057-3 de 26/01/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade, no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2023.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

338

|                                    |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 28 / 03 / 23                    |
| Ass. _____                         |